

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2075/2019

Revoga a Lei Municipal n.º 1.619/2011, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.619/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod298638